

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TERMO INCERTO

Referência: NOVASBE.CT.14.2026

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua de 11 de abril de 2025 e nos termos do Regulamento interno relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa, (Regulamento n.º577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º210, de 31 de outubro de 2017), se encontra aberto um procedimento de recrutamento, com vista à admissão de um Técnico Superior em regime de contrato individual por termo incerto, nos termos do Código do Trabalho, para exercer funções no centro de conhecimento de Finanças, no projeto de Finanças para Todos, com as atribuições abaixo descritas.

O Finanças para Todos é um programa de literacia financeira criado pelo Nova SBE Finance Knowledge Center (Centro de Conhecimento especializado em Finanças da Nova School of Business & Economics) com o objetivo de estudar e contribuir para o aumento dos níveis de literacia financeira em Portugal, apoiando as famílias e o desenvolvimento do país. A criação deste projeto surge também como contributo do Nova SBE Finance Knowledge Center para a concretização da Agenda 2030 sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o objetivo 1 - Erradicação da Pobreza, e o objetivo 4 - Educação de Qualidade. Na persecução destes objetivos e por via de um trabalho conjunto entre o Nova SBE Finance Knowledge Center, os alunos da Nova SBE e a CFA Society Portugal, com o apoio da Fidelidade, este programa de literacia financeira oferece sessões de formação gratuitas.

1. Conteúdo funcional:

O candidato selecionado irá desempenhar funções de Gestor de Projeto.

O(a) candidato(a) a recrutar terá como principais funções:

- Estabelecer contacto e articulação com empresas e autarquias;
- Implementar o projeto nos municípios atribuídos, assegurando a execução das ações de formação;
- Planear e operacionalizar a logística das ações de formação;
- Dinamizar sessões presenciais de formação em literacia financeira;
- Monitorizar e reportar o progresso do projeto.

A função implica deslocações regulares a municípios nos distritos de Setúbal, Santarém, Coimbra, Aveiro, Castelo Branco, Guarda e Viseu.

2. Requisitos gerais de admissão:

É requisito de admissão ser titular de licenciatura em Finanças, Economia, Gestão ou áreas afins.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino estrangeira terá de ser reconhecida por instituições de ensino portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

3. Requisitos especiais:

3.1. Experiência profissional:

Serão valorizados(as) os(as) candidatos(as) com experiência no exercício de funções que integram o conteúdo funcional descrito no presente aviso.

Outras experiências relevantes:

- Entre 3 e 10 anos de experiência profissional relevante;
- Experiência em gestão ou implementação de projetos;
- Experiência na área de ensino ou formação (preferencial);
- Carta de condução e viatura própria;
- Residência na região de Lisboa e Vale do Tejo ou na Região Centro;
- Perfil dinâmico, proativo e responsável;
- Disponibilidade para iniciar funções em março de 2026.

3.2. Formação profissional /Conhecimentos específicos:

- Fluência oral e escrita na língua portuguesa;
- Fluência oral e escrita na língua inglesa (obrigatório);
- Domínio das ferramentas MS Office (Excel, Word, PowerPoint) e facilidade em aprender novas plataformas digitais.

3.3 Competências profissionais e organizacionais:

- Excelentes capacidades de comunicação e relacionamento interpessoal, com aptidão para dinamizar grupos diversos;

- Forte capacidade de tradução de conhecimento complexo em formação acessível;
- Interesse por literacia financeira e impacto social.
- Proatividade na resolução de problemas, flexibilidade e adaptabilidade;
- Grande atenção ao detalhe e competências organizacionais.
- Capacidade de trabalho em equipa, bom relacionamento interpessoal.

4. Local de trabalho:

O local de trabalho será no domicílio do trabalhador, em regime de teletrabalho, a formalizar por acordo, com deslocações obrigatórias e frequentes a entidades (públicas/privadas) localizadas no município de residência e municípios limítrofes e nas instalações da NOVA SBE sitas na Rua Holanda, nº 1, Urbanização de São Gonçalo, 2775-405 Carcavelos.

5. Métodos de seleção aplicáveis:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista profissional de seleção (EPS).

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação Final = **(40%AC) + (60%EPS)**

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião da Comissão de Seleção a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

6. Apresentação de candidaturas:

A apresentação de candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo disponível no site da NOVA SBE no link: <https://www2.novasbe.unl.pt/pt/sobre-nos/junte-se-a-nova-sbe>, acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Requerimento preenchido;
- Carta de Motivação

Os documentos deverão ser remetidos para o seguinte endereço de correio eletrónico: recruitment.peopleandculture@novasbe.pt com a indicação da referência do concurso a que se candidata **NOVASBE.CT.14.2026**.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo a menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações literárias e de Curriculum Vitae, determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

7. Prazo de apresentação de candidaturas:

O processo de recrutamento encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 05/03/2026.

8. Forma de notificação:

As comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção serão realizadas através de correio eletrónico, indicado na candidatura.

9. Composição da Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção é constituída pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dr. Miguel Ferreira, Vice-Diretor da Área de Docência e Investigação da Faculdade de Economia/NOVA SBE – School of Business and Economics.

Vogais efetivos:

- Dra. Carlota Passanha, Técnica Superior de Docência e Investigação da Faculdade de Economia/NOVA SBE – School of Business and Economics.
- Dra. Sofia Vala, Diretora da área de Docência e Investigação da Faculdade de Economia/NOVA SBE – School of Business and Economics.

Vogais suplentes:

- Rita Peixoto, Técnica Superior no Serviço de Recursos Humanos da Faculdade de Economia/NOVA SBE – School of Business and Economics.
- Bernardo Silva, Técnico Superior no serviço de Recursos Humanos da Faculdade de Economia/NOVA SBE – School of Business and Economics.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.